

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Lei nº 1.836
de 19 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bofete
para o quadriênio 2006 a 2009.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

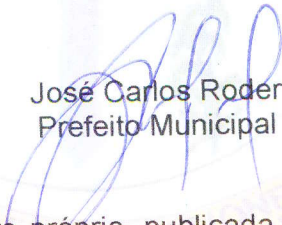
Artigo 1º- O Plano Plurianual do Município de Bofete, para o quadriênio 2006 a 2009, constituído pelos anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicações das fontes de recursos.


Artigo 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, através de ato próprio a adequação das obras, metas e prioridades constantes dos anexos desta Lei, considerando-se o comportamento da receita do exercício.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de setembro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benevides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

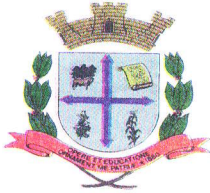
Lei nº 1.836
de 19 de setembro de 2005.

Anexo I –Estrutura Orçamentária

Plano Plurianual – Período de 2006 a 2009.

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		PODER LEGISLATIVO
	01	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	01	Gabinete do Prefeito
	02	Departamento Jurídico
	03	Departamento de Planejamento
	04	Departamento Administrativo
	05	Departamento de Economia e Finanças
	06	Departamento de Educação e Cultura
	07	Departamento de Saúde
	08	Departamento de Obras

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Lei nº 1.836
de 19 de setembro de 2005.

ANEXO II PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2006 a 2009

ÓRGÃO	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01-PODER LEGISLATIVO 01.01-Câmara Municipal	Compete ao Legislativo	Compete ao Legislativo
02-PODER EXECUTIVO 02.01-Gabinete do Prefeito	01-Construção de prédio próprio para a área de Assistência e Promoção Social. 02-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes. 03-Construção de prédio para Deficientes Físico. 04-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Dotar a unidade com instalações mínimas, visando o desenvolvimento dos programas sociais previstos na Constituição Federal em parceria com outros órgãos governamentais. Proporcionar condições visando funcionamento satisfatório. Dotar a unidade com instalações mínimas, visando o desenvolvimento dos programas sociais em parceria com outros órgãos Governamentais. Aquisição de veículos e outros materiais permanentes, visando o aperfeiçoamento dos serviços.
02.02-Departamento Jurídico	01-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando o aperfeiçoamento dos serviços.
02.03-Departamento de Planejamento	01-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços.
02.04-Departamento	01-Aquisição de	Idem, Idem.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Administrativo		equipamentos e outros materiais permanentes.	
02.05-Departamento Economia e Finanças	de	01-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando o aperfeiçoamento dos serviços.
02.06-Departamento Educação e Cultura	de	01-Construção de Creches Municipal, na cidade e no conjunto habitacional Bofete "A".	Criar meios para a educação no ensino infantil, através da construção de creches.
		02-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Proporcionar meios para funcionamento satisfatório.
		03-Construção de prédio para Excepcionais.	Desenvolver em cooperação com o Estado a construção, reforma e ampliação de prédios escolares.
		04-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Proporcionar meios para funcionamento satisfatório.
		05-Construção de prédio para instalação da Biblioteca e Centro Cultural.	Proporcionar condições para a instalação da Biblioteca e Centro Cultural.
		06-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Proporcionar condições para funcionamento satisfatório.
		07-Construção de prédio para a reativação da Banda Municipal.	Proporcionar condições para a reativação da Banda Municipal.
		08-Construções de Quadras Esportivas na cidade e nos Bairros.	Oferecer condições para a prática do esporte aos estudantes de maneira geral.
		09-Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes.	Manter em perfeito estado de conservação, visando a continuidade e o aperfeiçoamento na prática do esporte.

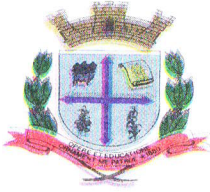


Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

		<p>10-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.</p> <p>11-Construção de piscinas e lanchonetes no Ginásio de Esportes.</p> <p>12-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.</p> <p>13-Ampliação das escolas municipais da cidade e Bairros.</p> <p>14-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.</p> <p>15-Construção de Escola no Loteamento Alpes da Castelo e no conjunto habitacional Bofete "A"</p> <p>16-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.</p>	<p>Aquisição de veículos e outros materiais permanentes, visando o aperfeiçoamento dos serviços.</p> <p>Ampliar a prática de esportes no município.</p> <p>Proporcionar condições para funcionamento satisfatório.</p> <p>Criar condições de ampliar o número de vagas para os alunos.</p> <p>Proporcionar condições para funcionamento satisfatório.</p> <p>Criar condições para atender as crianças em idade escolar do referido Loteamento e conjunto habitacional Bofete "A".</p> <p>Proporcionar condições para o funcionamento das referidas escolas.</p>
02.07-Departamento Saúde	de	<p>01-Construção de Posto de atendimento no Loteamento Alpes da Castelo.</p> <p>02-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.</p> <p>03-Reforma e ampliação da Policlínica da cidade.</p>	<p>Com a construção do prédio virá proporcionar condições de atendimento aos pacientes daquela localidade.</p> <p>Aquisição de veículos, móveis, equipamentos e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento.</p> <p>Proporcionar condições para atender maior número de pacientes.</p>



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

		04-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Aquisição de veículos e outros materiais permanentes, visando o aperfeiçoamento dos serviços.
02.08-Departamento de Obras		01-Criação de área industrial	Incentivar empresas a se instalarem no município, visando a geração de renda e empregos.
		02-Criação de recinto para festas e exposições.	Construir local apropriado para a realização de eventos de qualquer natureza.
		03-Construção de recinto para artesanato e produtos hortigranjeiros.	Construção de recinto apropriado para o funcionamento de oficina de artesanato, inclusive para o armazenamento de produtos hortigranjeiros.
		04-Construção de abrigos para passageiros (Parada de ônibus)	Criar condições de abrigo para passageiros.
		05-Ampliação do Terminal Rodoviário.	Proporcionar mais conforto para os usuários.
		06-Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.	Proporcionar condições a fim de que proporcione mais conforto aos usuários.
		07-Ampliação da rede de esgoto no Bairro de São Roque Novo e conjunto habitacional Bofete "B".	Coordenar em conjunto com a SABESP projetos de ampliação da rede de esgotos, visando o destino final dos resíduos sólidos.
		08-Ampliação de rede de distribuição de energia elétrica na cidade e nos Bairros.	Coordenar em conjunto com a concessionária de energia elétrica, a ampliação da rede da cidade e nos Bairros.
		09-Pavimentação de 50.000	Pavimentar e recuperar as

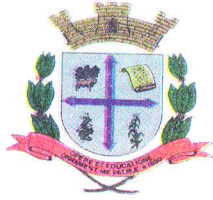


Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

	<p>m² e recuperação de 20.000 m², na cidade.</p>	<p>vias urbanas a fim de oferecer melhores condições de tráfego.</p>
	<p>10-Pavimentação de 3.500 m², no Bairro de São Roque Novo.</p>	<p>Pavimentar as vias existentes no Bairro de São Roque Novo, visando oferecer melhores condições de tráfego.</p>
	<p>11-Pavimentação de 43 KM de estradas vicinal, ligando a Rodovia Presidente Castelo Branco ao Bairro de Santo Inácio.</p>	<p>Pavimentar em parceria com o Estado, a estrada vicinal que liga a Rodovia Presidente Castelo Branco ao Bairro de Santo Inácio.</p>
	<p>12-Construção de Casas Populares na sede do Município e/ou Bairros de São Roque Novo e Santo Inácio.</p>	<p>Construção através de convênio com o Governo Estadual e/ou Federal, casas populares, visando diminuir o déficit habitacional no município.</p>
	<p>13-Construção de Avenida, arborização e iluminação pública no trecho compreendido: início da alça viária (SP-147 lado direito) até o Posto de Gasolina-Jardim das Seriemas.</p>	<p>Melhorar os acessos à cidade através da SP-147, inclusive oferecendo maior segurança aos pedestres, em especial a população residente na Vila do Trevo e Conjunto Habitacional A e B.</p>
	<p>14-Incentivo à construção de pousadas, restaurantes e hotéis para o Turismo.</p>	<p>Incentivar as empresas ligadas ao Turismo, visando a construção de pousadas, restaurantes etc.</p>
	<p>15-Construção de prédio para a Prefeitura (Paço Municipal)</p>	<p>Proporcionar melhores condições de funcionamento à Prefeitura.</p>
	<p>16-Implantação de antena de retransmissão de sinais de TV.</p>	<p>Proporcionar melhores condições para as famílias que ainda não possuem antena parabólica.</p>
	<p>17-Construção de Pontes</p>	<p>Construção de diversas pontes sobre os rios</p>

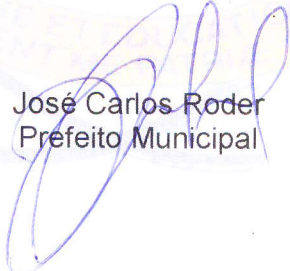


Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

		existentes, que atravessam as estradas municipais, visando a segurança para o escoamento da produção.
	18-Aquisição de equipamentos rodoviários, demais equipamentos e outros materiais permanentes.	Dotar o Departamento de Obras com todos os equipamentos e materiais permanentes necessários para perfeito funcionamento.
	19-Construção de guias e sarjetas.	Prevenir as vias públicas da cidade contra as erosões.
	20-Construção de Poço Tubular Profundo e Instalação de Caixa D'Água ou implantação de outro sistema que o substitua.	Abastecer com água potável os moradores do Loteamento Recanto dos Pássaros I.
	21-Construção de Portal e Sinalização Turística.	Proporcionar aos visitantes meios adequados para visitar os pontos turísticos existentes no Município.
	22-Construção do calçadão no lado esquerdo da Praça da Matriz, iniciando na esquina da Rua Nove de julho e terminando na esquina da rua João Martineli.	Beneficiar a população, ampliando as áreas de lazer.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal